

ATO 002/2018 - CE de 30 de outubro de 2018.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o artigo 129, parágrafo 1º da Lei 8906/94 e o Provimento 146/2011 e ainda o contido no Edital de Convocação para Eleições Gerais da OAB/RO, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) nº 179 página 64 de 25 de setembro de 2018.

RESOLVE:

- 1) Revogar a pedido, a nomeação dos membros da subcomissão eleitoral da subseção de **Buritis**:
 - **HELBA GONÇALVES BIAGGI**, OAB/RO 9295 – PRESIDENTE;
 - **DORIHANA BORGES BORILLE**, OAB/RO – VICE-PRESIDENTE.
- 2) Revogar a pedido, a nomeação do membro da subcomissão eleitoral da subseção de **Cacoal**:
 - **NERLI TEREZA FERNANDES**, OAB/RO 4014 – PRESIDENTE;
- 3) Revogar a pedido, a nomeação do membro da subcomissão eleitoral da subseção de **Ouro Preto do Oeste**:
 - **CLAUDIA FIDELIS**, OAB/RO 3470 – PRESIDENTE;

Publique-se e afixe cópia deste, no átrio da Seccional.

Porto Velho (RO), 30 de outubro de 2018.

MARCUS VINICIUS PRUDENTE
Presidente da Comissão Eleitoral